

ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.S.PUBL

Estudo Técnico Preliminar 91/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 025.00009501/2026-93

2. Descrição da necessidade**2.1. Caracterização da necessidade**

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar às unidades integrantes do Gabinete do Secretário e das Assessorias da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo material bibliográfico técnico e jurídico atualizado, destinado à consulta institucional e ao apoio no desempenho das respectivas atribuições administrativas, orçamentárias, financeiras, patrimoniais, licitatórias e contratuais.

As atividades desenvolvidas pelas unidades beneficiárias exigem consulta frequente à legislação, à doutrina especializada, à jurisprudência e aos entendimentos dos órgãos de controle e assessoramento jurídico, especialmente para subsidiar a elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência, pesquisas de preços, análises de riscos, editais, contratos, manifestações técnicas, notas informativas, despachos, respostas a consultas, instruções de pagamento e demais documentos relacionados ao planejamento, à execução orçamentária e financeira, às licitações e à gestão contratual.

A legislação aplicável às contratações públicas e à gestão orçamentária, financeira e patrimonial encontra-se sujeita a constante evolução normativa, doutrinária e jurisprudencial. Nesse cenário, a ausência de acervo técnico atualizado pode ocasionar interpretações divergentes, retrabalho, dependência de fontes dispersas ou não oficiais, insegurança na tomada de decisões e elevação dos riscos de falhas na instrução dos processos administrativos.

A aquisição proposta busca, portanto, formar e atualizar acervo bibliográfico institucional, proporcionando suporte técnico qualificado à interpretação e à aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas relacionadas ao planejamento das contratações, à contratação direta, à gestão e fiscalização contratual e aos demais temas abrangidos pelas atribuições das unidades destinatárias.

2.2. Interesse público envolvido

O interesse público consiste no aprimoramento da qualidade, da consistência e da segurança jurídica das manifestações e dos documentos produzidos pela Administração, com fortalecimento do planejamento, da eficiência, da padronização de procedimentos, da prevenção de falhas e da adequada aplicação dos recursos públicos.

A disponibilização de bibliografia especializada constitui instrumento de apoio permanente ao exercício das competências institucionais, permitindo que as unidades contem com fontes doutrinárias atualizadas e reconhecidas para fundamentar suas análises e decisões.

A medida encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, legalidade, eficiência, economicidade, motivação, segurança jurídica, transparência e interesse público previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como aos objetivos do processo licitatório estabelecidos em seu art. 11.

2.3. Natureza institucional do acervo

Os exemplares serão destinados exclusivamente ao uso institucional e compartilhado, permanecendo sob a guarda e responsabilidade das unidades beneficiárias e à disposição dos servidores para consultas relacionadas ao exercício de suas atribuições.

A aquisição não se destina à distribuição individual ou à incorporação dos livros ao patrimônio particular dos servidores. Os materiais deverão ser identificados, registrados e controlados de acordo com os procedimentos patrimoniais ou de controle de materiais adotados pela Administração, conforme o enquadramento contábil que vier a ser confirmado pela unidade competente.

2.4. Fundamentação da indicação das obras

A individualização dos títulos, autores e edições decorre da necessidade de obtenção do conteúdo intelectual específico de cada obra, selecionado em razão de sua pertinência temática, atualidade, profundidade, aplicabilidade prática e aderência às atribuições das unidades destinatárias.

Nesse contexto, título, autoria, edição e editora constituem elementos de identificação do próprio bem intelectual pretendido, não representando indicação de marca comercial ou preferência indevida por determinado fornecedor.

Essa estrutura é compatível com precedente do TCESP relativo à aquisição de livros, no qual foi considerado natural que a Administração predefinisse título, autoria, editora, edição e ISBN, uma vez que a seleção do conteúdo não deve ficar condicionada ao catálogo comercial de cada fornecedor.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Compras	Manuella Christina de Sousa Corlino

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos gerais

A contratação deverá contemplar o fornecimento de livros técnicos e jurídicos em formato físico e impresso, correspondentes integralmente aos títulos, autores e edições definidos pela Administração.

Os exemplares deverão:

1. ser novos e de primeiro uso;
2. não apresentar sinais de manuseio incompatíveis com produto novo;
3. estar livres de rasuras, manchas, folhas soltas, páginas faltantes, cortes, amassados, umidade, defeitos de impressão ou de encadernação;
4. possuir capa, lombada e miolo em perfeito estado;
5. corresponder ao título, autoria, edição, volume e ISBN especificados para cada item;
6. ser fornecidos em língua portuguesa;
7. ser entregues devidamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte;
8. corresponder à edição mais atual indicada na contratação, não sendo aceita edição anterior sem autorização expressa da Administração.

4.2. Identificação das obras

A descrição definitiva de cada item deverá indicar, no mínimo:

- título completo;
- autor ou autores;
- edição;
- ano da edição, quando disponível;
- editora;
- volume ou tomo, quando aplicável;

Caso alguma obra possua reimpressão da mesma edição, poderá ser admitida desde que não haja alteração prejudicial do conteúdo e que permaneçam atendidos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

4.3. Condições de fornecimento

O fornecimento deverá ocorrer em remessa única, no prazo e local definidos no Termo de Referência.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, carga, descarga e integridade dos exemplares até o recebimento pela Administração.

Os materiais entregues em desacordo com as especificações deverão ser substituídos, às expensas da contratada, no prazo fixado no Termo de Referência, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

4.4. Habilitação técnica

Considerando que o objeto consiste no fornecimento de livros disponíveis no mercado editorial, sem necessidade de fabricação personalizada, instalação, manutenção, assistência técnica especializada ou atividade operacional complexa, **não se mostra proporcional exigir atestado de capacidade técnica.**

A dispensa dessa exigência favorece a competitividade e evita a imposição de condição sem pertinência ou necessidade concreta. A própria contratação utilizada como modelo não estabeleceu habilitação técnica para aquisição de bibliografias jurídicas. A Consultoria Jurídica da SSP também orienta que requisitos de habilitação técnico-operacional sejam justificados conforme as características, o porte e a complexidade do objeto.

4.5. Garantia da contratação

Não será exigida garantia contratual prevista nos arts. 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando:

- o reduzido valor estimado;
- a baixa complexidade do fornecimento;
- a entrega em remessa única;
- a ausência de obrigações continuadas;
- a possibilidade de retenção do recebimento definitivo e do pagamento até a verificação da conformidade dos exemplares.

Permanece aplicável a responsabilidade da contratada pela substituição de livros defeituosos, avariados ou entregues em desacordo com as especificações.

4.6. Consórcio

Não será admitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio.

A vedação encontra-se justificada pelas características do objeto, que consiste na aquisição, por itens independentes, de livros técnicos e jurídicos disponíveis no mercado editorial, sem complexidade técnica ou operacional, sem necessidade de integração de diferentes especialidades empresariais e sem exigência de capacidade técnica, econômico-financeira ou estrutura operacional de elevada dimensão.

O mercado dispõe de editoras, livrarias, distribuidores e comerciantes aptos a fornecer individualmente os títulos pretendidos, não se identificando circunstância que torne necessária a reunião de empresas para ampliação da capacidade de fornecimento, conjugação de conhecimentos especializados ou compartilhamento de riscos.

Ademais, considerando o reduzido quantitativo, o baixo valor estimado, a adjudicação por item e a entrega em remessa única, a participação em consórcio não proporcionaria ganho concreto de competitividade ou eficiência. Ao contrário, poderia acarretar complexidade administrativa desproporcional ao objeto, especialmente quanto à análise documental, formalização, interlocução, responsabilização solidária, recebimento e eventual apuração de inadimplemento.

A vedação, portanto, mostra-se adequada, necessária e proporcional às características da contratação, não restringindo indevidamente a competitividade, uma vez que cada item poderá ser disputado individualmente por fornecedores do ramo editorial, nos termos do art. 15, caput, combinado com o art. 18, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021

4.7. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto.

A vedação justifica-se pela natureza simples e ordinária do fornecimento, consistente na comercialização e entrega de livros disponíveis no mercado editorial, não havendo parcela tecnicamente especializada ou atividade acessória relevante cuja execução demande a atuação de terceiro contratado.

A futura contratada deverá possuir condições próprias para assegurar o fornecimento integral dos itens adjudicados e permanecerá diretamente responsável pela correspondência entre as obras entregues e as especificações estabelecidas, inclusive título, autoria, edição, editora, ISBN, quantidade, integridade física e prazo de entrega.

Não será considerada subcontratação a utilização ordinária de transportadora, empresa postal ou operador logístico exclusivamente para movimentação e entrega dos exemplares, desde que essa atuação não envolva a transferência das obrigações materiais assumidas pela contratada, que continuará integralmente responsável perante a Administração pela regular execução do fornecimento.

A vedação tem por finalidade preservar a definição clara das responsabilidades, facilitar a fiscalização e assegurar a rastreabilidade do fornecimento, mostrando-se proporcional à baixa complexidade e ao reduzido vulto da contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Alternativas avaliadas

Para atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas as seguintes alternativas:

1. manutenção da situação atual, sem aquisição de novo material;
2. utilização exclusiva de fontes gratuitas disponíveis na internet;
3. contratação de base de dados, biblioteca digital ou plataforma jurídica;
4. aquisição de livros eletrônicos individualizados;
5. aquisição de exemplares físicos das obras selecionadas.

5.1.1. Manutenção da situação atual

A manutenção da situação atual não se mostra adequada, pois preservaria a insuficiência de material bibliográfico atualizado e a dispersão das fontes de consulta, sem solucionar a necessidade de apoio técnico permanente às unidades.

5.1.2. Utilização exclusiva de fontes gratuitas

Embora legislação, jurisprudência e orientações institucionais possam ser consultadas gratuitamente em sítios oficiais, essas fontes não substituem integralmente obras doutrinárias especializadas, que apresentam sistematização, comentários, interpretação crítica, referências cruzadas e abordagem prática dos temas.

As fontes oficiais gratuitas continuarão sendo utilizadas de forma complementar, especialmente para consulta à legislação vigente, jurisprudência e orientações da PGE-SP e do TCESP.

5.1.3. Assinaturas e plataformas digitais

A contratação de plataforma jurídica poderia proporcionar acesso amplo a diferentes conteúdos, mas normalmente envolve:

- pagamento periódico;
- licenças de acesso;
- limitação de usuários simultâneos;
- dependência de conexão e credenciais;
- eventual indisponibilidade dos títulos e edições especificamente selecionados;
- custos recorrentes superiores ao valor da aquisição pontual.

Para a necessidade ora examinada, composta por títulos específicos e quantitativo reduzido, não se identificou vantagem técnica ou econômica suficiente para substituir a aquisição dos exemplares físicos por assinatura de plataforma.

5.1.4. Livros eletrônicos

A aquisição de livros eletrônicos também foi considerada. Entretanto, essa alternativa dependeria:

- da disponibilidade de todos os títulos na mesma edição;
- da compatibilidade das licenças com uso institucional e compartilhado;
- da definição de quantidade de usuários;
- das condições de acesso e permanência do conteúdo;
- da eventual vinculação da licença a conta individual.

Diante do uso compartilhado entre unidades, os exemplares físicos apresentam maior simplicidade de controle, disponibilidade permanente e independência de licenças pessoais ou assinaturas periódicas.

5.1.5. Aquisição dos exemplares físicos

A aquisição de livros físicos mostra-se a alternativa mais adequada ao caso concreto, pois:

- atende diretamente aos títulos definidos pelas unidades;
- possibilita consulta institucional compartilhada;
- não gera despesa recorrente;
- assegura disponibilidade permanente durante a vida útil das obras;
- facilita a transferência dos exemplares entre servidores da mesma unidade;
- permite identificação e controle do acervo;
- apresenta baixa complexidade de fornecimento e fiscalização.

5.7. Estrutura do mercado fornecedor

O mercado editorial dispõe de editoras, livrarias, distribuidores e plataformas comerciais capazes de fornecer as obras. A adjudicação por item permite que fornecedores concorram somente pelos títulos que estejam aptos a comercializar, evitando que a indisponibilidade de uma obra impeça o fornecimento das demais.

O modelo anexado adotou precisamente pregão eletrônico, menor preço por item e divisão das bibliografias em itens autônomos.

5.8. Conclusão do levantamento

Conclui-se que a aquisição de exemplares físicos, mediante pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 16 exemplares de livros técnicos e jurídicos, distribuídos em quatro itens, destinados à formação e atualização do acervo institucional das unidades beneficiárias.

A contratação compreenderá:

- 1. fornecimento dos livros novos e de primeiro uso;
- 2. embalagem e acondicionamento adequados;
- 3. transporte e descarga;
- 4. entrega em remessa única;
- 5. conferência de título, autoria, edição, ISBN, quantidade e integridade física;
- 6. substituição dos exemplares em desconformidade;
- 7. recebimento provisório e definitivo;
- 8. identificação e controle do acervo pelas unidades destinatárias.

6.1. Classificação do objeto

Os livros caracterizam-se como **bens comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de qualidade podem ser objetiva e precisamente definidos no edital por meio de título, autoria, edição, editora, volume, ISBN, estado de conservação e condições de entrega.

A objetividade das especificações possibilita a comparação direta das propostas e o julgamento pelo menor preço, fundamentando a adoção do pregão eletrônico, conforme art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Ciclo de vida

O ciclo de vida da solução abrange seleção, aquisição, transporte, recebimento, identificação, guarda, consulta compartilhada, conservação e destinação final.

Considerando a natureza dos bens, não são necessários serviços de instalação, manutenção ou assistência técnica. A durabilidade dependerá das condições de armazenamento e manuseio adotadas pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quantidades definidas:

ITEM	ISBN	OBRA	QUANTIDADE
1	9786526028971	Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, Marçal Justen Filho, 3ª edição	3
2	9786555185836	Tratado de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021, Tomo I, Ana Luiza Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes e Murilo Jacoby Fernandes	3

3	9786555188608	Contratos Administrativos: Manual para Gestores e Fiscais de Acordo com a Lei nº 14.133/2021, Gabriela Verona Pércio, 4ª edição	5
4	9788545011804	O Planejamento das Contratações: Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência, Madeline Rocha Furtado e Monique Rafaella Rocha Furtado, 2ª edição	5
TOTAL			16 EXEMPLARES

7.2. Memória de cálculo e distribuição

Os quantitativos foram definidos de forma proporcional à abrangência temática e ao número de unidades diretamente relacionadas a cada matéria.

Os dois primeiros títulos possuem conteúdo de caráter geral ou aprofundado sobre licitações e contratações, sendo prevista a disponibilização compartilhada de três exemplares em pontos institucionais estratégicos. Os quantitativos foram racionalizados para três exemplares cada, em atendimento à orientação da autoridade competente constante do processo administrativo, considerando a possibilidade de utilização compartilhada pelas unidades demandantes e a necessidade de compatibilização da solução com critérios de economicidade e eficiência administrativa, sem prejuízo ao atendimento da demanda institucional.

Os itens 3 e 4 possuem abordagem predominantemente prática sobre gestão e fiscalização contratual e planejamento das contratações, justificando a disponibilização de cinco exemplares para atendimento das unidades com atuação direta nessas etapas.

Distribuição sugerida:

Item	Destinação Sugerida
Itens 1 a 3	Divisão de Licitações, Divisão de Contratos e Chefia/Serviço de Compras ou biblioteca técnica central
Item 4	Coordenadoria de Gestão de Finanças, Divisão de Contratos, Coordenadoria de Gestão Patrimonial, Centro Integrado de Comando e Controle e Chefia da Assessoria

A distribuição poderá ser ajustada pela Administração, desde que preservado o uso institucional e compartilhado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.114,65

Com base nos valores preliminares informados na solicitação inicial, a estimativa provisória adquirida através de buscas em sites é a seguinte:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
1	3	R\$ 649,00	R\$ 1.947,00
2	3	R\$ 345,00	R\$ 1.035,00
3	5	R\$ 207,00	R\$ 1035,00
4	5	R\$ 219,53	R\$ 1.097,65
Total	16		R\$ 5.114,65

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será parcelada por item, correspondendo cada item a uma obra diferente.

Os títulos possuem características próprias e independentes, não havendo relação de dependência técnica entre eles que justifique seu agrupamento em lote único.

A adjudicação por item:

1. amplia a participação de livrarias, editoras e distribuidores;
2. permite propostas somente para os títulos disponíveis;
3. evita que a indisponibilidade de uma obra comprometa toda a contratação;
4. promove maior competitividade;
5. possibilita a obtenção do menor preço para cada título;
6. reduz o risco de itens desertos em razão de agrupamento indevido.

A solução observa o princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis ao funcionamento da solução.

Os livros poderão ser utilizados imediatamente após o recebimento, identificação e distribuição, sem necessidade de equipamentos, licenças, instalações, serviços especializados ou contratações complementares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada aos objetivos institucionais de aperfeiçoamento da gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, licitatória e contratual da Secretaria da Segurança Pública.

A contratação não foi inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, uma vez que a necessidade foi consolidada de forma superveniente após a elaboração do referido instrumento. A continuidade da contratação justifica-se pela necessidade de atualização do acervo técnico institucional e de fortalecimento do suporte às unidades responsáveis pela instrução de processos administrativos, licitações, execução orçamentária e gestão contratual. Deverão ser adotadas as providências cabíveis para compatibilização ou atualização do planejamento, sem prejuízo da regular instrução da contratação.

12. Da Subcontratação

12.1. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto da contratação.

12.2. A vedação justifica-se pela natureza simples e de baixa complexidade do objeto, consistente no fornecimento de livros técnicos e jurídicos disponíveis no mercado editorial, em itens independentes, sem necessidade de fabricação personalizada, instalação, manutenção, assistência técnica especializada ou execução de parcelas acessórias que demandem conhecimentos ou estruturas distintos daqueles inerentes à atividade ordinária do fornecedor.

12.3. A futura contratada deverá dispor de condições para executar diretamente e de forma integral os itens que lhe forem adjudicados, permanecendo responsável pela correspondência dos exemplares com as especificações estabelecidas, inclusive quanto ao título, autoria, edição, editora, ISBN, quantidade, integridade física e prazo de entrega.

12.4. A vedação busca preservar a definição clara das responsabilidades, a rastreabilidade do fornecimento e a eficiência da fiscalização contratual, evitando a transferência desnecessária das obrigações assumidas pela licitante vencedora, em conformidade com o art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.5. Não caracteriza subcontratação a utilização ordinária de transportadora, empresa postal ou operador logístico exclusivamente para a movimentação e entrega dos exemplares, desde que não implique transferência da execução do objeto ou das responsabilidades assumidas, permanecendo a contratada integralmente responsável perante a Administração.

13. Da Garantia da Contratação

13.1. Não será exigida a prestação de garantia da contratação prevista nos arts. 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. A dispensa mostra-se adequada e proporcional, considerando o reduzido valor estimado, a baixa complexidade do objeto, o fornecimento de bens comuns disponíveis no mercado editorial, a entrega em remessa única e a inexistência de obrigações continuadas ou de riscos relevantes que justifiquem a imposição da garantia.

13.3. A exigência de garantia, no caso concreto, não proporcionaria benefício adicional compatível com os custos administrativos e econômicos decorrentes de sua constituição, podendo resultar em encarecimento das propostas sem correspondente redução dos riscos da contratação.

13.4. Os riscos relacionados à execução serão suficientemente mitigados mediante a conferência dos exemplares no recebimento, a possibilidade de rejeição dos materiais em desconformidade, a obrigação de substituição dos livros defeituosos, avariados ou divergentes das especificações e a aplicação das sanções administrativas cabíveis em caso de inadimplemento.

13.5. A dispensa da garantia contratual não afasta a responsabilidade da contratada pela entrega integral e regular do objeto, nem sua obrigação de substituir, sem ônus para a Administração, os exemplares que apresentem defeitos, avarias, sinais de uso ou divergência quanto ao título, autoria, edição, editora, ISBN, quantidade ou demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se alcançar:

1. disponibilização de bibliografia técnica e jurídica atualizada;
2. aprimoramento da fundamentação dos documentos administrativos;
3. maior segurança jurídica nas análises e decisões;
4. redução de divergências interpretativas;
5. uniformização de procedimentos;
6. apoio à elaboração de ETPs, termos de referência, editais e contratos;
7. aperfeiçoamento da gestão e fiscalização contratual;
8. redução de retrabalho e de falhas de instrução;
9. fortalecimento da capacidade técnica institucional;
10. ampliação da autonomia das unidades na realização de consultas especializadas;
11. melhor aplicação dos recursos públicos;
12. formação de acervo permanente de referência para uso compartilhado.

15. Providências a serem Adotadas

Prosseguimento para a fase externa, regularizado o alinhamento ao planejamento, revisada a pesquisa de preços; conferidos os códigos de catálogo e o enquadramento contábil; identificados os recursos orçamentários; e finalizado o Termo de Referência com as condições de seleção e fornecimento.

Deverão ser definidos os responsáveis pelo recebimento, registro, guarda e distribuição dos livros, bem como tratados os riscos proporcionais ao objeto, especialmente indisponibilidade de edição, atraso, entrega de obra divergente e dano no transporte. Não se identifica necessidade de adaptação de instalações ou capacitação especializada para a utilização dos bens.

O material objeto do estudo é simples, de definição objetiva e sua contratação não exige análises mais profundas, cabendo dispensar a matriz de riscos desde que haja um acompanhamento responsável dos demais agentes do processo.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos relacionam-se à produção de papel, tintas, colas e encadernação, às embalagens, ao transporte e ao descarte. Para mitigá-los, serão adotados acondicionamento suficiente sem excesso de embalagem, preferência por materiais recicláveis quando compatível, consolidação da entrega por fornecedor, uso compartilhado, conservação do acervo e destinação adequada dos materiais inservíveis.

Como as obras são produtos editoriais previamente definidos, não se impõem alterações de papel, impressão ou certificações que restrinjam a comercialização regular dos títulos sem justificativa específica. A destinação dos exemplares observará previamente as regras de controle e desfazimento de bens aplicáveis.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição mostra-se tecnicamente adequada, administrativamente necessária e economicamente proporcional à necessidade identificada.

O levantamento de mercado demonstrou que a aquisição dos exemplares físicos constitui solução mais adequada do que a manutenção da situação atual, a utilização exclusiva de fontes gratuitas, a contratação de plataformas digitais ou a aquisição de licenças eletrônicas individualizadas.

Os requisitos são objetivos e suficientes para caracterizar os bens, possibilitando competição entre fornecedores e julgamento pelo menor preço por item.

Os quantitativos foram racionalizados conforme determinação da autoridade administrativa, reduzindo-se os dois primeiros títulos para três exemplares cada e mantendo-se cinco exemplares para os dois títulos de aplicação prática mais abrangente.

Conclui-se favoravelmente à continuidade da instrução, com adoção das providências do item 15. A autorização da fase externa deverá ocorrer após o saneamento das pendências e a compatibilização dos documentos.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MANUELLA CHRISTINA DE SOUSA CORLINO

Cap PM - Setor de Compras



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 18:14:10.